

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA N.º 97, DE 1º DE JUNHO DE 2009
(DOU de 05/06/09 – Seção 1 – pág. 168)

“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 14.670 e 15.602”

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e com base no item 6.11.1, g, da Norma Regulamentadora n.º 06 - Equipamento de Proteção Individual, resolvem:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Aprovação (CA) abaixo relacionados por ausência de apresentação de testes laboratoriais realizados por laboratórios credenciados junto a este Ministério.

I- CA n.º 14.670 concedido à empresa Wana Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 42.116.400/0001-07, estabelecida à Rua Mariana Mageli de Medeiros, 15, Jardim Meriti, São João de Meriti, RJ; e

II- CA n.º 15.602 concedido à empresa Unirrio Santos Calçados de Segurança e Confeções Ltda., CNPJ n.º 05.335.215/0001-87, estabelecida à Av. Brasil, 31.744, Bangu, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho